

PROPOSTA nº 57/2020

Ao

Manaus (AM), 06 de julho de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA/AM
Av. André Araújo, n. 25, Aleixo – Manaus – AM.

Seção Judiciária do Amazonas

Núcleo de Administração - Seção de Material e Patrimônio - SEMAPMMRPA015 - Pedido de Aquisição de Material/ Serviço

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO RIO NEGRO

Att.: Chefe do Setor do SJAM/ Compras do TRF1- AM.

Apresentamos através desta a nossa Proposta de Preços nº 57/2020, na forma de empreitada por preço unitário (por hora), detalhada conforme a Planilha Orçamentária abaixo, para realização de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO RIO NEGRO, situado na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo – Manaus – AM., de acordo com os itens seguintes:

1.0 – Prazos:

1.1- Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias corridos;

1.2- Prazo de execução dos Serviços: 66 (sessenta e seis) dias úteis – 132 (cento e trinta e duas) horas – 2 (duas) horas por dia útil;

2.0 – **Preços:** Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelo preço unitário por hora, constante na Planilha Orçamentária abaixo e pelo preço global de R\$ 13.387,85 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);3.0 – **Forma de Pagamento:** pagamento mensal.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução do serviço, incluindo os encargos sociais, benefícios, despesas indiretas, tributos e tudo mais necessários à prestação do serviço.

4.0 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P. UNIT.	TOTAL
1.0	Fiscalização dos serviços de reforma da fachada do Edifício Rio Negro da SJAM (2 Horas/Dia) – COM PREVISÃO DE 3 MESES)	H	132,00 (66 dias úteis)	86,82	11.460,24
	TOTAL SEM BDI				11.460,24
	TOTAL DO BDI DE 16,82%				1.927,61
	PREÇO INICIAL PREVISTO:	R\$			13.387,85

Para efeito de pagamento, indicamos o Banco do Brasil S/A, Agência 5927-7,- Conta Corrente nº 38.364-3.

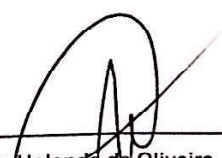
Para eventuais correspondências, nosso novo endereço, é o seguinte:

Rua Doutor Cervantes nº 13, Conjunto Vila Municipal, Anexo EF10, Adrianópolis, CEP: 69057-750 - Manaus/AM.

Telefones: (92) 99981-4843

Email: contato@construtoraoliveira.eng.br

Atenciosamente,



Alfredo Holanda de Oliveira
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Alfredo Holanda de Oliveira
Engº Civil CREA/AM Nº 040456025-3
CPF: 068.859.852-87

Rua Doutor Cervantes, nº13, Conjunto Vila Municipal, Anexo EF10 – Adrianópolis, CEP: 69057-750
Manaus – Amazonas - Fones: (92) 3236-1144 / (92) 9 9981-4843

DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO RIO NEGRO

- NOME DA PROPONENTE: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA-EPP
- CNPJ: 04486742/0001-20
- ENDEREÇO: Rua Doutor Cervantes, 13 – Anexo EF10 – Conjunto Vila Municipal – CEP 69057-750 – Manaus AM.

- EQUIPE DE PROFISSIONAIS:

- De acordo com os termos previstos neste edital em lide, estabelecemos o compromisso de atender os requisitos abaixo referentes a infraestrutura e pessoal técnico:

1. Manter escritório em Manaus-AM ou se comprometer, caso vencedora do certame, a se deslocar à Sede da Seção Judiciária do Amazonas no prazo máximo de 48 horas, às suas expensas, para atender a chamados da Fiscalização, de sorte a elucidar dúvidas e promover correções nos projetos de forma presencial, caso necessário constituindo um Preposto com formação técnica correspondente ao projeto em questão.

2. Fornecer infraestrutura que permita a obtenção dos seguintes padrões de atendimento:

a) meios que garantam a presença do profissional de engenharia / arquitetura ou representante legal / administrativo, de forma tempestiva em até 48 horas, nos locais e horários determinados pela Justiça Federal do Amazonas;

b) meios que permitam constante e eficiente comunicação da Seção Judiciária do Amazonas com a Contratada, de forma ininterrupta e apta à comunicação de dados, mensagens e comunicação de voz (local e remota);

c) fornecimento de peças técnicas impressas, conforme exigências contratuais, observando padrão de qualidade de impressão, com escalas compatíveis, que permitam leitura clara e precisa;

d) fornecimento das peças técnicas também em mídia digital (CD e DVD), conforme cláusulas contratuais, incluindo os arquivos referentes às fotos que compõem os anexos fotográficos (os arquivos referentes

a imagens fotográficas deverão ter resolução mínima de 4.0 megapixels);

e) medição de grandezas físicas em escalas técnicas e precisão apropriadas (localização, dimensões, luminosidade, temperatura, tensão, corrente elétrica, impedância, velocidade do ar, etc.);

f) normas da ABNT, Concessionárias de Serviços Públicos locais e demais legislações cabíveis e inerentes aos serviços executados;

Equipe Técnica:

– Alfredo Holanda de Oliveira - (CREA-AM nº 428/D).

A responsabilidade técnica pelo serviço a ser contratado, com a função de coordenar a equipe técnica e assumir a direção, programação e o controle do serviço, será exercida pelo profissional: – Alfredo Holanda de Oliveira - (CREA-AM nº 428/D).

Manaus (AM), 06 de julho de 2020.

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Alfredo Holanda de Oliveira
Engº Civil CREA/AM Nº 040456025-3

Rua Doutor Cervantes, nº13, Conjunto Vila Municipal, Anexo EF10 – CEP: 69057-750

Manaus – Amazonas - Fones: (92) 3236-1144 / (92) 9 9381-424

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO RIO NEGRO

Declaro, em atendimento ao previsto no MMRPA015 - Pedido de Aquisição de Material/ Serviço, que eu, ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 0269800-5 SSP-AM e do CPF nº 068859852/87, Coordenador e Responsável Técnico – Engenheiro Civil, CREA – AM nº 428/D da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04486742/0001-20, como seu representante legal para os fins da presente declaração, tomei conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como do projeto e especificações, e que os mesmos são satisfatórios e corretos para serem executados dentro do prazo previsto.

Declaro, ainda, que o local onde serão executados os serviços objeto deste certame foi vistoriado, e que oferece condições para execução dos serviços, estando de acordo com o Termo de Referência, não havendo qualquer ônus adicional para a Seção Judiciária do Amazonas.

Manaus (AM), 06 de julho de 2020.

Alfredo Holanda de Oliveira

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Alfredo Holanda de Oliveira
Engº Civil CREA/AM Nº 040456025-3
CPF: 068.859.852-87